



FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGANIZAÇÃO:

EEAR (UASG 120064)

ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA
PAG Nº 67540.011781/2026-79

Dispensa de Licitação nº 004/EEAR/2026

01 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso IX, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

02 - OBJETO RESUMIDO: Contratação serviços contínuos de envio de correspondências expressas com rastreamento.

03 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): NÃO SE APLICA.

04 – CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (EBCT) - CNPJ: 34.028.316/0001-03

05 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021):

O inciso IX do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. Nesse sentido, conforme disposto no § 58 do Parecer Referencial nº 00002/2025/DISEMEX/SCGP/CGU/AGU, de 30 de março de 2025, os serviços postais prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT possuem natureza pública, ainda que alguns sejam executados em regime de livre concorrência, não se caracterizando como exploração de atividade econômica em sentido estrito. Dessa forma, a escolha da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT fundamenta-se em sua condição de empresa pública integrante da Administração Pública e na sua finalidade específica de prestação de serviços postais, estando a presente contratação amparada no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

06 - COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Documentação constante no SILOMS (subprocesso 103166).

Guaratinguetá-SP, **data conforme assinatura digital**

assinado digitalmente
THAIANNE DE OLIVEIRA ASSIS NOLASCO Maj Int
Gestora de Licitações

7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Documentação constante no SILOMS (subprocesso 103166).

8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor contratado, R\$ 58.764,94 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME Nº 65/2021, conforme SILOMS (subprocesso 103166).

9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação Gestão/Unidade: 120064; Fonte de Recursos: 1000000000; Programa de Trabalho: 229200; Elemento de Despesa: 339039; Plano Interno: CG1408FRM01;

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

PARECER REFERENCIAL n. 00002/2025/DISEMEX/SCGP/CGU/AGU, de 30 de março de 2025.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

Guaratinguetá-SP, **data conforme assinatura digital**

assinado digitalmente
RODRIGO DE OLIVEIRA CORRÊA Cel Int
Ordenador de Despesas por delegação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DISPENSA LICITAÇÃO Nº 004
Data/Hora de Criação:	06/10/2026 19:01:40
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	9e857b5080dc74783bd8c9f68f0a57cc
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major THAIANNE DE OLIVEIRA ASSIS NOLASCO no dia 15/10/2026 às 17:58:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO DE OLIVEIRA CORRÊA no dia 21/10/2026 às 17:09:17 no horário oficial de Brasília.